



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 481/2010

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do PCCTAE Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, com base nos§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

- **Raniere Miguel da Rocha Serra**, Classe “E”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “E”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 14.07.2010, Processo nº 23231.000155/2010-08.

- **Sidarta Gautama de Almeida**, Classe “E”, Nível “1”, Padrão “2”, para a Classe “E”, Nível “2”, Padrão “2”, a partir de 14.07.2010, Processo nº 23231.000154/2010-63.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 20 de julho de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore